



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA

**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XIII**

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

**ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 390.790,62	R\$ 30.050,77	R\$ 30.050,77	R\$ 30.050,77	R\$ -	20/02/2020	20/02/2020; 10/03/2020
FEVEREIRO	R\$ 556.570,35	R\$ 43.673,22	R\$ 43.673,22	R\$ 43.673,22	R\$ -	20/03/2020	20/03/2020; 09/04/2020
MARÇO	R\$ 576.178,12	R\$ 44.793,16	R\$ 44.793,16	R\$ 44.793,16	R\$ -	20/04/2020	20/04/2020
ABRIL	R\$ 583.880,39	R\$ 45.960,76	R\$ 45.960,76	R\$ 45.670,45	R\$ -	20/05/2020	20/05/2020
MAIO	R\$ 571.877,27	R\$ 45.870,13	R\$ 45.870,13	R\$ 45.870,13	R\$ -	20/06/2020	19/06/2020; 22/06/2020
JUNHO	R\$ 574.404,07	R\$ 46.085,00	R\$ 46.085,00	R\$ 46.184,22	R\$ -	20/07/2020	20/07/2020
JULHO	R\$ 593.569,79	R\$ 47.293,45	R\$ 47.293,45	R\$ 47.293,45	R\$ -	20/08/2020	20/08/2020
AGOSTO	R\$ 649.307,93	R\$ 48.461,23	R\$ 48.461,32	R\$ 48.461,32	R\$ -	20/09/2020	18/09/2020
SETEMBRO	R\$ 655.710,99	R\$ 49.188,92	R\$ 49.188,92	R\$ 49.188,92	R\$ -	20/10/2020	20/10/2020
OUTUBRO	R\$ 663.745,02	R\$ 49.859,77	R\$ 49.859,77	R\$ 49.859,77	R\$ -	20/11/2020	20/11/2020
NOVEMBRO	R\$ 665.939,30	R\$ 49.933,03	R\$ 49.933,03	R\$ 49.933,03	R\$ -	20/12/2020	16/11/2020; 18/12/2020; 16/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 669.307,27	R\$ 50.227,56	R\$ 50.227,56	R\$ 31.636,24	R\$ -	20/01/2021	10/02/2021
13º SALARIO	R\$ 496.035,34	R\$ 40.146,98	R\$ 39.853,62	R\$ 39.853,62	R\$ -	20/12/2020	18/12/2020
TOTAL	R\$ 7.647.316,46	R\$ 591.543,98	R\$ 591.250,71	R\$ 572.468,30	R\$ -		



RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANEXO XIII -B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE(RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 390.790,62	R\$ 85.973,91	R\$ 85.973,91	R\$ 7.205,12	R\$ 78.768,79	R\$ -	20/02/2020	20/02/2020; 10/03/2020
FEVEREIRO	R\$ 556.570,35	R\$ 122.445,46	R\$ 122.445,46	R\$ 8.451,96	R\$ 113.993,50	R\$ -	20/03/2020	20/03/2020; 09/04/2020
MARÇO	R\$ 576.178,12	R\$ 126.759,17	R\$ 126.759,17	R\$ 9.736,64	R\$ 117.022,53	R\$ -	20/04/2020	20/04/2020; 03/11/2020
ABRIL	R\$ 583.880,39	R\$ 128.453,64	R\$ 128.453,64	R\$ 14.969,30	R\$ 113.805,46	R\$ -	20/05/2020	26/06/2020
MAIO	R\$ 571.877,27	R\$ 125.812,98	R\$ 125.812,98	R\$ 15.387,46	R\$ 110.425,52	R\$ -	20/06/2020	19/06/2020; 22/06/2020
JUNHO	R\$ 574.404,07	R\$ 126.368,88	R\$ 126.368,88	R\$ 14.474,53	R\$ 112.147,71	R\$ -	20/07/2020	20/07/2020
JULHO	R\$ 593.569,79	R\$ 130.585,34	R\$ 130.585,34	R\$ 13.812,63	R\$ 116.772,64	R\$ -	20/08/2020	20/08/2020
AGOSTO	R\$ 649.307,93	R\$ 142.847,72	R\$ 142.793,69	R\$ 12.289,49	R\$ 130.504,20	R\$ -	20/09/2020	18/09/2020
SETEMBRO	R\$ 655.710,99	R\$ 144.256,39	R\$ 144.256,39	R\$ 15.245,18	R\$ 129.011,21	R\$ -	20/10/2020	20/10/2020
OUTUBRO	R\$ 663.745,02	R\$ 146.023,88	R\$ 146.023,88	R\$ 15.246,08	R\$ 130.777,80	R\$ -	20/11/2020	20/11/2020
NOVEMBRO	R\$ 665.939,30	R\$ 146.506,62	R\$ 146.506,62	R\$ 15.198,46	R\$ 131.308,08	R\$ -	20/12/2020	16/12/2020; 18/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 669.307,27	R\$ 147.248,39	R\$ 147.248,39	R\$ 12.136,36	R\$ 135.112,03	R\$ -	20/01/2021	10/02/2021
13º SALARIO	R\$ 496.035,34	R\$ 109.127,74	R\$ 109.127,74	R\$ 3.511,25	R\$ 105.682,83	R\$ -	20/12/2020	18/12/2020
TOTAL	R\$ 7.647.316,46	R\$ 1.682.410,12	R\$ 1.682.356,09	R\$ 157.664,46	R\$ 1.525.332,30	R\$ 0,00		



NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.